

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 17 de Março de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Kiloutou Portugal, Unipessoal, Lda. ("Kiloutou"), do controlo exclusivo sobre a Inovsan - Locação de Equipamentos, Lda. ("Inovsan").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Kiloutou** – integra o Grupo Kiloutou, presente em Portugal através da Grupo Vendap, S.A., dedicada à locação e comercialização de máquinas e equipamentos, designadamente para os setores da indústria, construção, lazer e transporte de mercadorias por conta de terceiros. O Grupo Kiloutou é um grupo europeu ativo na locação de equipamentos para a construção civil. Oferece uma vasta gama de ferramentas e máquinas para construção, obras públicas, indústria e eventos. Fornece ainda equipamentos de terraplanagem, veículos utilitários e equipamentos ligeiros.
 - **Inovsan** – ativa na locação de equipamentos para a construção civil, dando apoio à atividade de estaleiros de construção e eventos, incluindo soluções modulares, como contentores ou sanitários portáteis.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 17/2026 – Kiloutou Portugal/Inovsan**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.